



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 16/2024**

21 de fevereiro de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 197/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 194/2023**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, da seguinte forma:

Área: Ciências Sociais**Subárea:** Sociologia, Ciência Política e Antropologia**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2310600014	Gabriela Gonçalves Junqueira	AC	203,41
2º Lugar	2310600015	Camila de Pieri Benedito	AC	185,08
3º Lugar	2310600006	Bruna Tamara de Souza	AC	168,16

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 197/2023

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2310600002	Mireile Silva Martins	N	48,00	39,00	37,00	41,33	1	41,33	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2310600003	Patrícia Aparecida de Assunção	AC	65,00	72,00	85,00	74,00	1	74,00	49,00	42,00	45,00	45,33	1	45,33	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2310600004	Andreia Sousa de Jesus	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2310600005	Ana Carolina Silva Santana	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2310600006	Bruna Tamara de Souza	AC	73,00	70,00	80,00	74,33	1	74,33	82,00	80,00	85,00	82,33	1	82,33	11,50	1	168,16
2310600007	André Luiz Vieira Dias	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2310600009	Flávia Tortul Cesarino	AC	49,00	43,00	60,00	50,67	1	50,67	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2310600010	André Flores Penha Valle	AC	80,00	83,00	75,00	79,33	1	79,33	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2310600011	André Rocha Rodrigues	N	60,00	46,00	65,00	57,00	1	57,00	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2310600014	Gabriela Gonçalves Junqueira	AC	81,00	77,00	70,00	76,00	1	76,00	98,00	99,00	87,00	94,66	1	94,66	32,75	1	203,41
2310600015	Camila de Pieri Benedito	AC	66,00	75,00	72,00	71,00	1	71,00	83,00	92,00	90,00	88,33	1	88,33	25,75	1	185,08

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202689** e o código CRC **3BC42F41**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 95/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23117019385202371. , publicada no D.O.U de 09/11/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados para auxiliar a equipe de fiscalização de obras, reformas e manutenções prediais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Novo Edital: 23/02/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLANDIA - MGEntrega das Propostas: a partir de 23/02/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/03/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIDEF - 22/02/2024) 154043-15260-2023NE111111

EDITAL EDUFU Nº 1/2024

A Editora da Universidade Federal de Uberlândia (EDUFU) torna público o presente Edital com normas para a proposição de livros oriundos de teses de doutorado para integrarem a Coleção "Teses de Destaque", observada toda a legislação pertinente, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Concorrem a esse edital livros em Língua Portuguesa oriundos de teses de doutorado que se destacaram em sua área de conhecimento, fruto de pesquisa vinculada a qualquer instituição pública ou privada, de ensino superior ou de pesquisa, seja nacional ou internacional.Serão aceitas proposições de obras para publicação nas áreas: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Filosofia; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes; ou Multidisciplinar.

Serão pré-selecionadas 3 (três) obras para publicação, de acordo com as áreas listadas acima, sendo que a quantidade de obras selecionadas poderá ser menor, caso o número de obras inscritas ou aprovadas neste edital seja inferior a 3 (três).

A proposição será feita pelo SEI, de 5 a 16 de agosto de 2024, de acordo com as instruções contidas no Edital EDUFU nº 1/2024.

O Edital encontra-se disponível nos sítios da EDUFU (<http://www.edufu.ufu.br/>) e no Portal de Editais da UFU (<http://www.editais.ufu.br/>). Esclarecimentos poderão ser feitos pelo e-mail edufu@ufu.br.

ALEXANDRE GUIMARÃES TADEU DE SOARES
Diretor da EDUFU

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 16/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIP; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 197/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 194/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, da seguinte forma:

Área: Ciências Sociais
Subárea: Sociologia, Ciência Política e Antropologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2310600014	Gabriela Gonçalves Junqueira	AC	203,41
2º Lugar	2310600015	Camila de Pieri Benedito	AC	185,08
3º Lugar	2310600006	Bruna Tamara de Souza	AC	168,16

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região (PRFN3) e xxxxx xxxxx.
- OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes, para desenvolvimento e a implementação de serviço de atendimento psicológico destinado aos servidores, terceirizados e estagiários que trabalham na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região (PRFN3), ao mesmo tempo em que oferece campo de estudo para estágio para aprendizagem profissional aos discentes do curso de xxxx xxxxx xxxxx
- DATA DA ASSINATURA DO ACORDO: 2 de julho de 2021.
- VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.
- NOME DOS SIGNATÁRIOS: pela PRFN3, CNPJ 00.000.000/0000-00, a Dra. xxxxxxxx, Procuradora-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região; pela xxxxxxxx xxxxxxx CNPJ 00.000.000/0000-00, o Sr. Xxxxx xxxxxx, .

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
- OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
- VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ENTES FEDERADOS ADERENTES	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA ASSINATURA	DE
MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO	PR	95.590.832/0001-11	13031.101255/2024-59	22.01.2024	
MUNICÍPIO DE BAGÉ	RS	88.073.291/0001-99	13031.103104/2024-35	28.12.2023	

SECRETARIA-ADJUNTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª
REGIÃO FISCAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA RFB/SRRF01 Nº 1/2023

Processo nº 10265.488552/2022-02

A Comissão Especial de Contratação torna público o resultado da fase de habilitação, na qual o licitante classificado na fase anterior, AGESA - ARMAZÉNS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA, CNPJ 24.629.230/0001-82, foi considerado habilitado, na forma prevista no item 5.3.4.2 no edital. Prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis será contado a partir do dia seguinte ao da publicação deste extrato no DOU.

MÁRCIO LUIZ DE ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial de Contratação de Portos
Secos - SRRF01

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: 1º TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2023, que entre si celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ/MT (DRF/CBA) e o MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao CAMPOS DE JULIO/MT. OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a alteração da Cláusula Décima - Dos Compromissos, e da Lista de Serviços constante do item 2, intitulado "Identificação do Objeto", do Anexo I, intitulado "Plano de Trabalho" e do item 1, intitulado "Serviços disponibilizados mediante solicitação de juntada ao Processo Digital", do Anexo II. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de publicação no DOU e vigorará pelo prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. SIGNATÁRIOS: pela DRF/CBA, CNPJ Nº 00.394.460/0065-06, GELSON JOSÉ SCHWENDLER - Delegado da Receita Federal do Brasil em CUIABÁ/MT, e, pelo MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT, CNPJ nº 01.614.516/0001-99, Prefeito Municipal IRINEU MARCOS PARMEGGIANI . PROCESSO Nº 10265.132478/2023-45 GELSON JOSE SCHWENDLER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: 1º TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2023, que entre si celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ/MT (DRF/CBA) e o MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao ITIQUIRA/MT. OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a alteração da Cláusula Décima - Dos Compromissos, e da Lista de Serviços constante do item 2, intitulado "Identificação do Objeto", do Anexo I, intitulado "Plano de Trabalho" e do item 1, intitulado "Serviços disponibilizados mediante solicitação de juntada ao Processo Digital", do Anexo II. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de publicação no DOU e vigorará pelo prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. SIGNATÁRIOS: pela DRF/CBA, CNPJ Nº 00.394.460/0065-06, GELSON JOSÉ SCHWENDLER - Delegado da Receita Federal do Brasil em CUIABÁ/MT, e, pelo MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, CNPJ nº 03.370.251/0001-56, Prefeito Municipal FABIANO DALLA VALLE PROCESSO Nº 10265.097344/2023-71 GELSON JOSE SCHWENDLER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: 1º TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2023, que entre si celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ/MT (DRF/CBA) e o MUNICÍPIO DE JUARA/MT, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao JUARA/MT. OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a alteração da Cláusula Décima - Dos Compromissos, e da Lista de Serviços constante do item 2, intitulado "Identificação do Objeto", do Anexo I, intitulado "Plano de Trabalho" e do item 1, intitulado "Serviços disponibilizados mediante solicitação de juntada ao Processo Digital", do Anexo II. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de publicação no DOU e vigorará pelo prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. SIGNATÁRIOS: pela DRF/CBA, CNPJ Nº 00.394.460/0065-06, GELSON JOSÉ SCHWENDLER - Delegado da Receita Federal do Brasil em CUIABÁ/MT, e, pelo MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CNPJ nº 15.072.663/0001-99, Prefeito Municipal CARLOS AMADEU SIRENA PROCESSO Nº 10265.199905/2023-75 GELSON JOSE SCHWENDLER

